



I COPA BRASIL DE VELA DE PRAIA

I COPA BRASIL DE VELA JOVEM DE PRAIA

Classes convidadas: Formula Kite (Foil e Tubular), Windsurf Foil (iQFOiL M/F), Laser St. e Rad M/F, Laser 4.7 (M/F), Hobie Cat 16 e Dingue

17 a 22 de agosto de 2021

Fortaleza, CE

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA E MOTOR DO ESTADO DO CEARÁ
IATE CLUBE DE FORTALEZA**

APOIO:

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DA CIDADE DE FORTALEZA
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ**

AVISO DE REGATA

1ª Alteração – Em Laranja

Inserir:

A Copa Brasil de Vela de Praia será válida para o Campeonato Norte-Nordeste da Classe Laser Standard, Radial e 4.7.

Correção Item 3.4 – Laser Radial

Inserir Item 17.1.3

Apoio:



1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.4.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - 1.4.3. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.4.4. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).
- 1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).
- 1.7. [NP][DP] Regras de distanciamento social
 - 1.7.1. O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool gel ou líquido (70%).
 - 1.7.2. Todos os barcos deverão permanecer nas áreas determinadas e mantendo o distanciamento de 1,5 metros pelo menos.
 - 1.7.3. A descida dos barcos para as regatas será realizada de forma dividida por classe, conforme Instruções de Regata, para evitar aglomeração nas rampas.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva **Federação Estadual** e com a sua respectiva **Associação de Classe**. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
VIII Copa Brasil de Vela - Laser Standard (Masc.), **Laser Radial** (Masc, e Fem.), **Laser 4.7** (Masc e Fem), **Kite Foil** (Masc e Fem), **Windsurf FOil** (Masc e Fem), **Dingue**, **Hobie Cat 16**, **Optimist**.
VI Copa Brasil de Vela Jovem (Sub-16, Sub-19 e Sub-23) – **Laser Radial** (Masc e Fem.), **Laser 4.7** (Masc e Fem, Sub-16 e Sub-18), (Masc e Fem), **iQFOil** (Mas. e Fem), **Formula Kite** (Masc e Fem).
- 3.5. Haverá limite para o número de inscritos por categoria na classe, que deverão ter um mínimo de 03 (três) barcos inscritos até o dia 01 de agosto de 2021 para validar a participação dessa categoria de classe no evento.
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link <https://inscricao.copa-brasil-de-praia-2021>. A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento nos dias 16 a 18 de agosto nos horários conforme item 7.1.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 31/07/2021 será de:
 - 4.1.1. Para barcos de 01 tripulante **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**
 - 4.1.2. Para barcos de 02 tripulantes **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**
- 4.2. A taxa de inscrição a partir do dia 01/08/2021 até as 11:00h do dia 18/08/2021 será de:

Patrocinador institucional:

Organização:



4.2.1. Para barcos de 01 tripulante **R\$ 200,00 (duzentos reais)**

4.2.2. Para barcos de 02 tripulantes **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**

4.3. A taxa de inscrição para o pessoal de apoio será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

4.4. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Bradesco - 237, Agência nº. 6752, conta corrente nº 3896-2, Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35, PIX: E-mail: cbvela@cbvela.org.br** ou na secretaria do evento a partir do dia 16/08/2021.

4.5. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail **cbvela@cbvela.org.br** com a respectiva ficha de inscrição (online conforme item 3.6 desse Aviso de Regata).

4.6. Os valores serão reembolsados somente conforme abaixo:

4.6.1. Até o dia 10/08/2021 – 50%

4.6.2. A partir do dia 11/08/2021 – sem reembolso

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:

5.1.1. Laser (Standard, Radial e 4.7), Hobie Cat, Dingue: 11 regatas programadas

5.1.2. Kite Foil e Formula Kite e Windsurf Foil: 15 regatas programadas.

5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

6. PROTESTOS

6.1. Os pedidos de protesto / reparação deverão ser feitos conforme o **APÊNDICE 01**.

7. PROGRAMA

7.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
17/08/2021	10:00-17:00 13:00	Inscrições Chegada Oficial dos participantes e Treino livre
18/08/2021	10:00-17:00 17:00 18:00	Inscrições e treino livre Reunião de participantes online Cerimônia de abertura
19/08/2021	11:00	Regatas
20/08/2021	10:00	Regatas
21/08/2021	10:00	Regatas
22/08/2021	10:00 16:30	Regatas Horário limite para sinalização de partida
23/08/2021	09:00 – 17:00	Dia de retorno para os participantes

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 10:00h com exceção do primeiro dia que é às 11:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (22/08/2021) para cada classe será às 16:30h.

8. MEDIÇÕES

8.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da Classe.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1. Estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia 17 de agosto de 2020.

10. LOCAL

10.1. A sede do evento será no Aterro da Praia de Iracema e no Iate Clube de Fortaleza, Fortaleza - CE.

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Estrutura montada no local do evento (Praia de Iracema, Avenida Historiador Raimundo Girão, 800, Fortaleza – CE), em local a ser informado nas Instruções de Regata.

10.3. As Áreas de Regatas serão na Enseada do Mucuri e cercanias.

10.4. Poderá haver rodízio de raia.

10.5. Os barcos e kites participantes devem ficar em posição designada pela organização no Local de Competição.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal, triângulo, slalom e para a Kite Foil e Formula Kite o X e Regatas de Percursos a critério da Comissão de Regata.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes, com exceção da Kite Foil e Formula Kite.

12.2. Para as Classes Hobie Cat 16, a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

13.2. 03 (três) regatas são requeridas para constituir a série.

13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 11 (onze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Somente para a Formula Kite e Windsurf Foil, de 05 (cinco) a 15 (quinze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 18 de agosto de 2021.

15. SEGURANÇA

15.1. Para as Classes Windsurf Foil, Kite Foil e Formula Kite, é obrigatório o uso de capacetes e coletes protetores conforme regras das respectivas classes.

16. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

16.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

17. PRÊMIOS

17.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe e categoria conforme abaixo:

17.1.1. Três primeiros colocados para Cada Classe.

17.1.2. Classes Olímpicas do Programa dos Jogos Olímpicos Paris 2024: Sub 23 (para os dois primeiros).

17.1.3. Para o Campeonato Norte-Nordeste da Classe Laser será oferecida premiação específica pela Classe Laser para as Classes Laser Standard, Radial e 4.7.

17.2. A entrega de prêmios será realizada de modo virtual, respeitando sempre as determinações dos órgãos estaduais e municipais na data do evento. Será sempre prezada a segurança e saúde dos atletas.

18. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

18.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 19.3.** Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
- 19.4.** Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

20. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Gloria 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Federação de Vela e Motor do Estado do Ceará Av. Abolição, 4813 Cais do Porto – Fortaleza/CE E-mail: fvmec@fvmec.org.br Site: www.fvmec.org.br
--	--

21. INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

- 21.1.** Os anexos sobre os procedimentos da organização sobre a prevenção e saúde para todos os participantes e envolvidos no evento, estão divulgados no sítio eletrônico da CBVela: www.cbvela.org.br e podem ser solicitados pelo e-mail cbvela@cbvela.org.br.
- 21.2.** Os anexos com as obrigações dos participantes e dos oficiais de regata assim como de todo o staff que irá trabalhar no evento estarão disponíveis no local do evento.

22. INFORMAÇÕES SOBRE HOSPEDAGEM

- 22.1.** A CBVela fechou uma parceria com o hotel **Holiday Inn Fortaleza**, que será o **Hotel Oficial do Evento**, para o período de **10 até 25 de agosto de 2021**, oferecendo um desconto exclusivo para os atletas e acompanhantes que irão estar no evento. Enviar e-mail para reservas@holidayfortaleza.com.br e no campo do assunto colocar o nome **CBVela**.

Endereço do Hotel Holiday Inn Fortaleza: Av. Historiador Raimundo Girão, 800 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60165-050, tel.: (85) 3455-5000



APÊNDICE 01

Protesto Virtual e Reparação Virtual

Este apêndice se aplica somente quando as Instruções de Regata assim determinem.

O apêndice poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

O princípio desse apêndice é bem simples. Os protestos e pedidos de reparação virtuais serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos.

1. PROTESTOS e PEDIDOS DE REPARAÇÃO

Os protestos e pedidos de reparação virtuais deverão ser entregues preenchendo o formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, dentro do prazo de protestos, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata.

2. AUDIÊNCIA DE PROTESTO VIRTUAL

Os horários das audiências de protesto virtual serão publicados no site do evento (a ser divulgado nas Instruções de Regata) de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

3. PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, dentro do prazo limite definido na regra 62.2, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.